



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2022, da Prograd; o Memorando Eletrônico nº 7 - CAG, de 07 de Março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 13 - CAG, de 15 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 35, de 9 de março de 2022, que alterou a composição da Comissão designada para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Agrícola e Ambiental – Campus Mossoró, da maneira como segue:

Onde se lê: “Parágrafo Único: Dispensar, a pedido, a servidora docente Daniela da Costa Leite Coelho da presidência da Comissão e designar a servidora docente Marineide Jussara Diniz para substituí-la.”, leia-se: Alterar a disposição dos membros da comissão, designando à presidência, a docente Marineide Jussara Diniz.”

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria nº 35, de 9 de março de 2022, que alterou a composição da Comissão designada para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Agrícola e Ambiental – Campus Mossoró, da maneira como segue:

Onde se lê: “A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição: I – Marineide Jussara Diniz (Presidente); II - Joaquim Odilon Pereira; III - Rafael Oliveira Batista; IV - Saulo Tasso Araujo da Silva; V - Celeneh Rocha de Castro (representante da divisão pedagógica); VI - Rafael Tavares de Oliveira Neto (representante discente).”, leia-se: “A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição: I - Marineide Jussara Diniz (Presidente); II - Daniela da Costa Leite Coelho – Membro docente; III - Joaquim Odilon Pereira – Membro docente; IV - Rafael Oliveira Batista – Membro docente; V - Saulo Tasso Araujo da Silva – Membro docente; VI - Celeneh Rocha de Castro – Membro (representante da divisão pedagógica); VII - Rafael Tavares de Oliveira Neto – Membro discente.”

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação, a saber, de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Portaria Nº 20, de 1º de fevereiro de 2022, da Prograd.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA